Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1201/2022
Data: 17/05/2022 - Horário: 15:59
Legislativo - OE 50/2022

Ofício nº 236/2022/GP

Pato Branco, 16 de maio de 2022.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 60/2022

Senhor Presidente,

Vimos através do presente solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 60/2022, que altera o Anexo I da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, considerando o contido no Ofício nº 329/2022-DK (anexo), enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, onde requer alterações nos cargos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assim, considerando que o referido Ofício foi encaminhado ao Executivo Municipal após o envio da Mensagem nº 44/2022, solicitamos a devolução do Projeto de Lei nº 60/2022, para a inclusão das alterações solicitadas pelo Ministério Público.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.05.17 15:41:55 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

À Vossa Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO

Ofício nº 329/2022-DK
Inquérito Civil nº MPPR-0105.20.000654-9

Pato Branco, 12 de maio de 2022.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através da 1ª PROMOTORIA com atuação na defesa DO PATRIMONIO PÚBLICO da Comarca de PATO BRANCO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0105.20.000654-9, **REQUISITA** que:

-Encaminhe a relação de todos os servidores municipais que atualmente estão lotados no Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso, indicando seus cargos, efetivos e comissionados, bem como, informe como serão executados os serviços contratados da empresa vencedora da licitação Pregão Eletrônico 51/2021 após o término do prazo de vigência em setembro de 2022 e se já existe projeto de lei visando a alteração da Lei 5.149/2018 para extinguir os cargos comissionados por ela criados, com o encaminhamento da documentação pertinente.

Para cumprimento integral da presente **REQUISIÇÃO**, confere-se o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento deste. A resposta ao Ministério Público deverá ser encaminhada[1] preferencialmente por e-mail para 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pato Branco (patobranco.1prom@mppr.mp.br).

1 O expediente pode ser encaminhado **via e-mail,** consoante autorizado pelo art. 36, inciso II do Ato Conjunto nº 001/2019 – PGJ/CGMP, bem como a respectiva resposta **(patobranco.1prom@mppr.mp.br).**

Descrição: eventual prática de ato de improbidade administrativa praticado por Augustinho Zucchi, Prefeito Municipal de Pato Branco/PR, em virtude da contratação irregular de Daniel Paim para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de EPTA, bem como a apuração de eventual ilegalidade/irregularidade no Procedimento de Dispensa de Licitação n° 23/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de calibração e comparação em campo dos sensores de meteorologia, equipamentos que compõe a EPTA. ADITAMENTO PORTARIA 20/08/2020: 1) incluir como investigados: JOÃO PAIM ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.610.149/0001-00, com JOÃO PAIM, DANIEL PAIM, LUIS OTAVIO SILVA LOPES e VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA.2) incluir novo fato: eventual prática de ilegalidade/improbidade administrativa pelo prefeito municipal Augustino Zucchi e Luis Otavio Silva Lopes e Vanderlei Rodrigues da Silva, em virtude de suas nomeações para cargo em comissão.

Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Marcos Colla
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco
Fone (46) 3220-1567, e-mail: admdesenvolvimento3@patobranco.pr.gov.br